



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2022,
de 05 de abril de 2022.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cibele Ferreira Astegiano**, matrícula nº 877, cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para além de suas atribuições, ser pregoeiro oficial, coordenar todo o processo licitatório; conduzir a sessão pública; liderar o trabalho de equipe de apoio; verificar a conformidade das propostas; julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente; indicar o vencedor do certame e adjudicar o objeto; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 05.04.2022**, nos termos do art. 2º, nível VII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 122/19 de 14 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 05 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.